



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 082/2018

Abertura de crédito especial por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 890/2018 de 29 de Agosto de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Abrir crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.365.1012.2.115	* 104	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	4.4.90.51.00	5.000,00
TOTAL						5.000,00

* 104 – Educação 25%.

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESAS

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.114	* 000	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	3.3.90.14.00	5.000,00
TOTAL						5.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 29 de Agosto de 2018.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

